

Técnico Legislativo  
Mat. 6580

Palmas, 27/05/2024.

SGD: 2024/30559/140312  
OFÍCIO - 3613/2024/SES/GASEC

A Excelência o Senhor  
**AMÉLIO CAYRES**  
Presidente  
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palmas - TO

**Assunto: Devolutiva referente ao OFÍCIO N° 247- P que encaminha o Requerimento N° 000150**

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, relação ao OFÍCIO N° 247- P, referente ao Requerimento N° 150/2024, que solicita agilidade na implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em Tocantinópolis- TO.

Em relação solicitação do Requerimento informamos que a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, já se encontra aprovado no Plano de Ação Regional (PAR) conforme Resolução RESOLUÇÃO CIB/TO N°. 507, de 24 de outubro de 2023.

No mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, na Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO)/ Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde (SPAS)/ Diretoria de Atenção Especializada/ Gerência do Sistema de Urgência e Emergência, pelo número de telefone: (63) 3218-6238 e/ou pelo *email*: [[urgemerg.tocantins@gmail.com](mailto:urgemerg.tocantins@gmail.com)], falar com Léia Soares.

Atenciosamente,

*Assinatura Digital*  
**CARLOS FELINTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

*Adayana B.*  
Adayana Barbosa de Sousa Rodrigues  
Assistente Parlamentar  
Júnior da Presidência  
Mat. 16156/2

04/106/24

SES/SPAS/DAE/GSUE





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

SGD: 2023/30559/288514

**RESOLUÇÃO CIB/TO Nº. 507, de 24 de outubro de 2023.**

Dispõe sobre o Plano de Ação Regional – PAR da Rede de Urgência e Emergência (RUE) da Macrorregião Norte.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.600, de 7 de julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.395, de 11 de outubro que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.010, de 21 de maio de 2012 que Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de julho de 2013 que Altera a Portaria Gm/MS Nº. 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.048, de 05 de novembro de 2002 que aprova, na forma do Anexo desta Portaria, o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 342, de 04 de março de 2013 que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA ampliadas (UPA Ampliada) e respectivos incentivos financeiros de custeio mensal;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 104, de 15 de janeiro de 2014, que Altera a Portaria nº 342/GM/MS, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE),





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA ampliadas (UPA Ampliada) e respectivos incentivos financeiros de custeio mensal;

Considerando a discussão e pactuação na Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação Regional – PAR da Rede de Urgência e Emergência (RUE) da Macrorregião Norte, conforme Anexo Único – apresentação realizada na CIB.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**CARLOS FELINTO JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



# RESOLUÇÃO CIB/TO Nº. 507, de 24 de outubro de 2023.

Anexo Único – Apresentação realizada na CIB

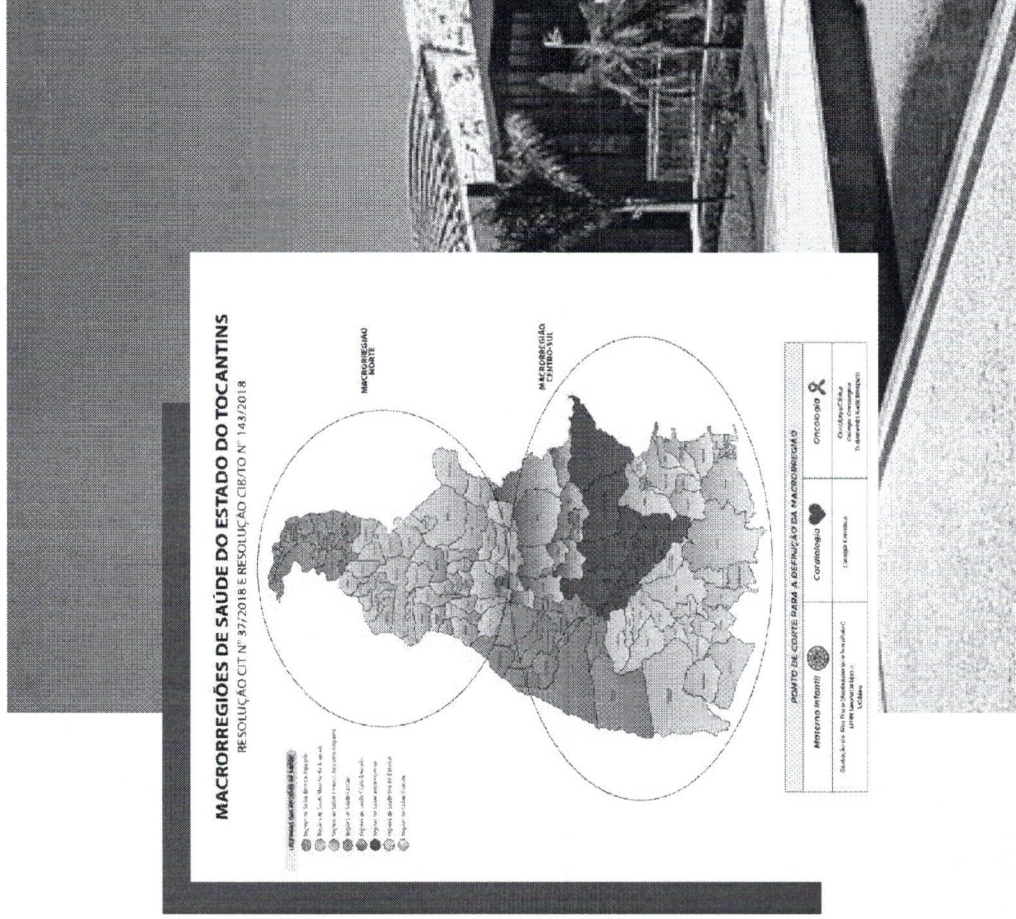


Superintendência  
de Políticas de  
Atenção à Saúde



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**  
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

## Plano de Ação da Regional – PARRede de Urgência e Emergência Tocantins - RUE



Versão discutida em Agosto, 2023.



De:   
A: Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 621207C801A2431E

# Considerações Gerais

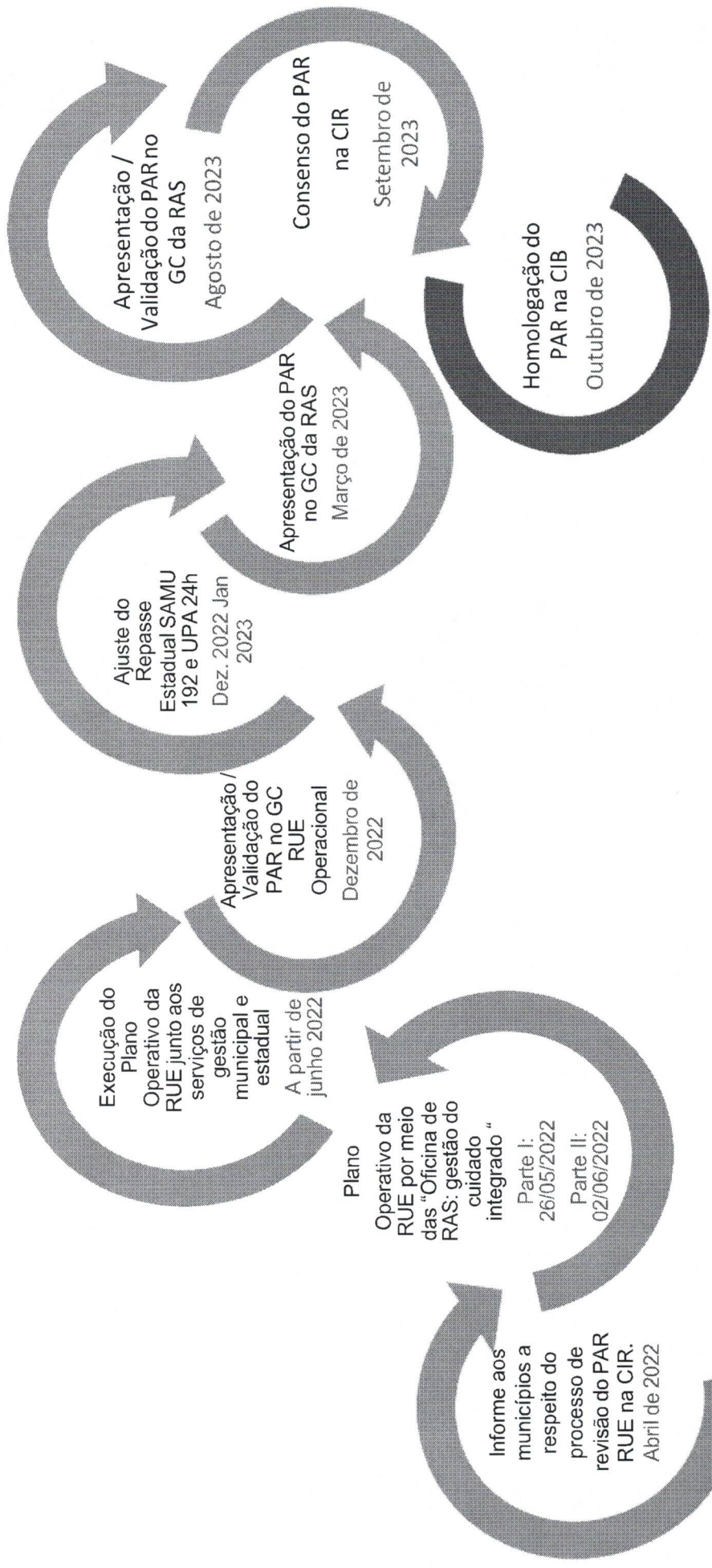
- Considera-se Plano de Ação Regional - PAR o documento formal representativo dos pactos assistenciais e dos gestores públicos de saúde elaborado pelo Grupo Conductor Estadual da Rede de Urgência e Emergência – RUE, que aborda as definições físico-financeiras, logísticas e operacionais necessárias à implementação da Rede de Atenção às Urgências;
- Considera-se como aditivo de PAR solicitações de novas propostas que acarretem incremento financeiro no Plano de Ação RUE aprovado e publicado. Ressalta-se que nos aditivos deverá constar novo diagnóstico situacional, além da proposta de atualização do PAR.
- Os PAR da RUE vigentes foram elaborados e aprovados por Região de Saúde no ano de 2012. Atualmente a discussão e revisão do PAR está sendo realizada por região de saúde, e serão consolidadas por macrorregião de saúde, sendo elas; Macrorregião Norte e Centro Sul.

**Avaliação de implantação de serviços da RUE conforme necessidade de saúde.**



DC  
A. Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 621207C801A2431E

# Processo de revisão visando a atualização dos Planos de Ações Regionais da RUE



Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 621207C801A2431E

# Estado da arte da RUE Tocantins

## Os PARs elaborados em 2012/2013

- Os PARs das 8 Regiões de Saúde (Capim Dourado, Amor Perfeito, Ilha do Bananal, Cantão, Sudeste, Cerrado Tocantins Araguaia, Médio Norte e Bico do Papagaio) foram elaborados e pactuados em CIR e CIB no ano de 2012/2013 e encaminhados ao Ministério da Saúde.
- ✓ Os PARs das Regiões de Saúde Capim Dourado, Amor Perfeito, Ilha do Bananal, Cantão, Sudeste, Cerrado Tocantins Araguaia e Médio Norte tiveram publicação de portaria por parte do MS e repasses de recursos de incentivos de habilitação/qualificação para os entes federados.
- ✓ Os Planos de Ação das Regiões **Bico do Papagaio e Sudeste** foram aprovados na CIB Tocantins, mas não tiveram publicações de Portarias por parte do Ministério Saúde, portanto, sem repasses de recursos.



## UPAs 24h construídas, sem operacionalização, readequadas para outras finalidades

Macrorregião	Região de Saúde	Município	Parecer do MS	Readequada para o serviço em funcionamento atualmente
Norte	Médio Norte Araguaia	Araguaína	Nº 109 de 01/12/2020	Clínica/Centro de Especialidade

Fonte: NEPI/CGURG/DAHU/SAES/MS. Base 29-03-2022, acesso: 05/09/2022.



DC  
A  
Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 621207C801A2431E

# Necessidade de correção na contrapartida estadual das UPAs 24h para adequação do custeio conforme portaria de habilitação do Ministério da Saúde e estabelecidos na Portaria GM/MS N° 10, de 03/01/2017

## Análise da Contrapartida Estadual das UPAs 24h no Tocantins a luz da Portaria GM/MS N° 10/2017

opção	Artigo 23 da Portaria GM/MS nº 10/2017 - Critério de Custeio				Cenário do Custeio Estadual - Anual (R\$)						
	Custeio Tripartite COM Fator Amazônia Legal - Anual (R\$)				Município	Portaria de Habilitação pelo MS	Valor Anual (R\$)	Diferente da Portaria nº 10/2017	Valor a Repassar a partir da revisão (R\$)		
	Total (100%)	Federal (50%)	Estadual (25%)	Municipal (25%)					Valor Anual (R\$)	Portaria SES	Variação
III	3.120.000,00	1.560.000,00	780.000,00	780.000,00	Tocantinópolis	Port. 2.583 30/11/2016	600.000,00	-180.000,00	780.000,00	Port. 1249, 28/12/2022	+30%
VII	6.754.800,00	3.377.400,00	1.688.700,00	1.688.700,00	Augustinópolis	Port. 1.426 14/06/2022	780.000,00	0	780.000,00	Port. 1.183 13/12/2022	-
					Araguaína	Port. 75 de 12/01/2012, Port. 2.076 17/09/2012, Port. 3.416 de 16/12/19	1.800.000,00	+111.300,00	Está recebendo acima	-	

➤ **Proposta: Efetivação da Resolução CIB/TO N° 204, 2022 para ajuste do repasse das UPAs de Araguaína, conforme opção de habilitação a partir de Janeiro de 2024.**



Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 621207C801A2431E

**Necessidade de correção na contrapartida estadual do SAMU 192 para adequação do custeio ao critério estabelecido no artigo 25 da Portaria GM/MS N° 1.010, de 21/05/2012**

## **Análise da Contrapartida Estadual do SAMU 192, a luz da Portaria GM/MS n° 1.010/2012**

**Repasso de 25% do VALOR total, considerando a porcentagem de cada ente tripartite, para custeio da HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO do SAMU 192**

Descrição	Artigo 25 da Portaria GM/MS n° 1.010, de 21/05/2012 - Critério de Custeio					Cenário do Custeio Estadual - Anual (R\$)						
	Custeio Tripartite COM Fator Amazônia Legal - Anual (R\$)					Município	Quantidade	Portaria de Habilitação pelo MS	Portaria de Qualificação pelo MS	Valor Anual (R\$)	Diferente da Portaria GM/MS n° 1.010/2012	Valor a Repassar a partir desta revisão (R\$)
	Tipo	Total (100%)	Federal (50%)	Estadual (25%)	Municipal (25%)							
CRU	Habilitada	1.310.400,00	655.200,00	<b>327.600,00</b>	327.600,00	Araguaína	1 CRU	Port. GM/MS n° 326 de 04/03/2005	-	114.000,00	-213.600,00	<b>327.600,00</b>
USB	Habilitada	409.500,00	204.750,00	<b>102.375,00</b>	102.375,00	Araguaína	2 USB	Port. GM/MS n° 326 de 04/03/2005	-	157.500,00	-47.250,00	<b>204.750,00</b>
USA	Habilitada	1.201.200,00	600.600,00	<b>300.300,00</b>	300.300,00	Araguaína	1 USA	Port. GM/MS n° 326 de 04/03/2005	-	231.000,00	-69.300,00	<b>300.300,00</b>
Motolância	Habilitada	218.400,00	109.200,00	<b>54.600,00</b>	54.600,00	Araguaína	3 Motolância	Port. GM/MS n° 3.272 de 29/12/2016	-	0,00	-163.800,00	<b>163.800,00</b>

➤ Proposta: Ajuste do repasse estadual de 25% do VALOR TOTAL considerando a porcentagem de cada ente tripartite, para custeio da HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO do SAMU 192, a partir de janeiro de 2024;

Portaria 172/2023/SES/GASEC, de 10/02/2023 estabeleceu repasse retroativo ao SAMU 192, porém foi revogada na



Portaria 254/2023/SFS/GASEC de L...

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 621207C801A2431E

# Objetivo da Revisão do PAR RUE

## **GERAL**

Ampliar o acesso da população à Rede de Urgência e Emergência nas Macrorregiões Norte e Centro Sul.

## **ESPECÍFICOS**

- . Dimensionar os vazios assistenciais;
- . Definir e organizar a Rede de Urgência e Emergência;
- . Propor novos pontos da Rede de Urgência e Emergência.



# PAR DA RUE – CENÁRIO EXISTENTE x CENÁRIO PROPOSTO PARA 2024-2027

Macrorregião	Região de Saúde	Serviços Habilitados							Proposta de serviços a serem implantados e/ou Habilitados						
		UPA	SAMU	SAD	UTI adulto	UTI Pediátrica	Porta de Entrada	Leitos de enfer. clínicas de retaguarda	UPA	SAMU	SAD	UTI Tipo II adulto novo	UTI Tipo II pediátrica nova	Porta de Entrada	Leitos de enfer. clínicas de retaguarda novo
Norte	Bico do Papagaio	2	0	0	0	0	0	0	2	USB	1	10	0	1	0
	Cerrado Tocantins Araguaia	0	0	0	0	0	1	0	3	USB	1	0	0	0	35
Norte	Médio Norte Araguaia	1	1	2	19	11	1	0	7	USB	0	60	10	1	78
			1	2	1	3			1	USA					
		3 Motolâncias													
Total		3	1	2	19	11	1	0	12	USB	2	70	10	2	113
			1	1	3				1	USA	2				
		Motolâncias													



Dc  
A. Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.io.gov.br/verificador> informando o código: 621207C801A2431E

**PAR DA RUE – Componente UPA 24**  
**Cenário Existente x Cenário Proposto para 2024-2027**

<b>Macrorregião</b>	<b>Região de Saúde</b>	<b>Serviços Habilitados</b>	<b>Propostas de implantação</b>
<b>Norte</b>	Bico do Papagaio	2	0
	Cerrado Tocantins Araguaia	0	0
	Médio Norte Araguaia	1	0
<b>Total</b>		<b>3</b>	<b>0</b>



Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgt.to.gov.br/verificador> informando o código: 621207C801A2431E

# Proposta de implantação do SAMU 192 para 2024-2027 – Macrorregião Norte

Macrorregião	Região de Saúde	Município	Pop.	Tipo	Município sede da CRU	Valor de Custeio Anual (R\$)			Cronograma de implantação					
						Federal	Estadual	Municipal	Total	2024	2025	2026	2027	
Norte	Bico do Papagaio	Tocantinópolis	22.820	USB	Araguaína	204.750,00	102.375,00	102.375,00	409.500,00		X			
		Araguatins	36.573	USB		204.750,00	102.375,00	102.375,00	409.500,00		X			
	*Araguaína	186.245	USB	204.750,00		102.375,00	102.375,00	409.500,00	X					
	Médio Norte Araguaia	Aragominas (base) + Muriciândia	9.328 (5.705 + 3.623)	USB		204.750,00	102.375,00	102.375,00	409.500,00		X			
			*Filadélfia	8.874		USB	204.750,00	102.375,00	102.375,00	409.500,00	X			
	Pau D'Arco (base) + Arapoema	Pau D'Arco (base) + Arapoema	11.475 (4.885 + 6.590)	USB		204.750,00	102.375,00	102.375,00	409.500,00		X			
			*Santa Fé do Araguaia	7.678		USB	204.750,00	102.375,00	102.375,00	409.500,00	X			
	Cerrado Tocantins Araguaia	Bandeirantes do Tocantins (base) + Nova Olinda	15.645 (3.631 + 12.014)	USB		204.750,00	102.375,00	102.375,00	409.500,00		X			
				Colinas		36.271	USB	204.750,00	102.375,00	102.375,00	409.500,00			
			*Guaraí	26.165		USB	204.750,00	102.375,00	102.375,00	409.500,00	X			
	<b>Total</b>						<b>3.057.600,00</b>	<b>1.528.800,00</b>	<b>1.528.800,00</b>	<b>6.115.200,00</b>				



Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.io.gov.br/verificador> informando o código: 621207C801A2431E

## Proposta de Implantação do SAD para 2024-2027

Macrorregião	Região de Saúde	Município	Descrição		Gestão	Custeio Federal Anual		Cronograma de Implantação				
			EMAD Tipo II	EMAP		EMAD (R\$)	EMAP (R\$)	2024	2025	2026	2027	
Norte	Bico do Papagaio	Araguatins	01	01	Municipal	408.000,00	72.000,00	X				
	Cerrado Tocantins Araguaia	Colinas	01	01	Municipal	408.000,00	72.000,00	X				

## Proposta de Habilitação da Porta de Entrada para 2024-2027

Macrorregião	Região de Saúde	Município	Estabelecimento	CNES	Tipo de Gestão	Descrição	Valor de Custeio		Cronograma de Implantação			
							Federal		2024	2025	2026	2027
Norte	Bico do Papagaio	Augustinópolis	Hospital Regional de Augustinópolis	2468972	Estadual	Geral	R\$ 1.200.000,00		X			
	Médio Norte Araguaia	Araguaína	Hospital Municipal de Araguaína	3663051	Municipal	Tipo II	R\$ 3.600.000,00		X			



DC: Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgdt.io.gov.br/verificador> informando o código: 621207C801A2431E

## Proposta de habilitação leitos de enfermaria clínica de retaguarda novos e qualificação 2024 - 2027

Macrorregião	Região de Saúde	Município	Estabelecimento	CNES	Leitos de Enfermária Clínica de Retaguarda			Cronograma de Implantação				
					HABILITAÇÃO de Leitos Novos		QUALIFICAÇÃO		2024	2025	2026	2027
					Saldo junto ao MS	Proposta de habilitação de leitos (saldo + novos)	Saldo junto ao MS	Proposta de qualificação de leitos (saldo + novos)				
Norte	Médio Norte Araguaia	Araguaína	Hospital Regional de Araguaína	2600536	73	78	37	39		x		
	Cerrado Tocantins Araguaia	Guaraí	Hospital Regional de Guaraí	2765640	35	35	12	17	x			
<b>Total</b>					<b>108</b>	<b>113</b>	<b>49</b>	<b>56</b>				



Dc  
A

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 621207C801A2431E